



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
Via Washington Luís, Km. 235-Cx. Postal 676. CEP: 13565-905 – São Carlos - SP
Telefone: (16) 3351-8417 - E-mail: ppgcts@power.ufscar.br - Site: www.ppgcts.ufscar.br

POSIÇÃO DO PPGCTS FRENTE À PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPQ de 15/07/2010.

- 1) Será dada **prioridade** na atribuição de bolsas para alunos **sem vínculo empregatício e com dedicação integral ao Programa.**
- 2) O aluno bolsista que vier a adquirir vínculo empregatício permanente ou exercer atividade remunerada durante a vigência da bolsa terá sua bolsa automaticamente cancelada e repassada para outro aluno.
- 3) Caso sobrem bolsas, as solicitações de alunos com vínculo empregatício ou que exerçam atividade remunerada serão analisadas caso a caso, considerando os seguintes critérios:
 - O tipo de vínculo empregatício e/ou exercício de atividade remunerada e sua relação com a pesquisa desenvolvida na pós-graduação, prioritariamente em atividades ligadas a docência;
 - Cumprimento de um número mínimo de 20 horas obrigatórias presenciais no Programa a serem cumpridas durante a vigência da bolsa;
 - Adoção de um limite de 8 horas semanais (parâmetro aplicado pela FAPESP) para atividades remuneradas e que sejam autorizadas pelo orientador;
 - Manter excelente desempenho acadêmico e realizar exames de qualificação e defesa nos prazos regulamentares, sem direito a prorrogações.
 - O exercício de atividades remuneradas em conjunto com a bolsa deverá contar com a anuência do orientador.